

Portaria nº 010/2022

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus - IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

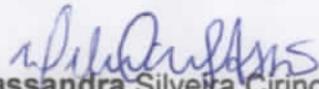
Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão por Morte**, ao Sr. **Antônio Manoel de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 588.410.404-91 beneficiário da ex-servidora Sra. **Luzia Rita dos Santos Lima**, inscrita no CPF sob o nº 783.064.934-00, investida no cargo de **Margarida**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, matrícula funcional nº 1567-1, falecida em 04.03.2022, nos termos do art. 40, § 7º, II da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e artigos 10,I; 58, I e 59, II da Lei Municipal nº 153/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 04.03.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus/PE, 16 de Março de 2022.


Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB